



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 170/2024
Data Processo: 25/09/2024

Fornecedor: ILITALIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 04.871.593/0001-12

Endereço: BR 282 KM 507

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de alguns itens (Tubo, curva e luva) necessários para a conclusão da drenagem pluvial na Travessa das Violetas, localizada no Bairro São Romeiro, conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	3,000	UNI	curva 45 PVC 200 mm	69,66	208,98
2	1,000	UND	LUVA PVC 200 mm	17,99	17,99
3	36,000	UND	TUBO PVC 200 mm	36,67	1.320,12
4	1,000	UND	CURVA 90 PVC 200 mm	78,64	78,64
				Total:	1.625,73

Valor da despesa: R\$ 1625,73

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de tubos de PVC com diâmetro de 200mm, conforme descritos acima, torna-se imprescindível para a realização de pavimentação asfáltica e obra de drenagem na Travessa das Violetas, B. São Romeiro. Embora esses materiais não constem nas especificações licitadas e não sejam de uso habitual, sua necessidade é crucial para garantir a efetiva condução das águas pluviais e de esgoto, visando prevenir alagamentos frequentes nessa localidade.

A Travessa das Violetas é uma área que, por suas características, sofre constantemente com o acúmulo de água durante o período de chuvas, o que causa transtornos tanto à mobilidade urbana quanto à saúde pública. A situação demanda ações corretivas por parte da equipe de manutenção da Prefeitura Municipal, que já atua frequentemente no local, mas cuja intervenção precisa ser otimizada com a instalação de um sistema de drenagem adequado.

A escolha do tubo de 200mm, mesmo sendo de uma gramatura não usual no uso cotidiano em drenagem pluvial, se justifica pela restrição de espaço físico no local e a necessidade de garantir a vazão adequada para as águas pluviais, prevenindo problemas estruturais na drenagem local. Diante disso, solicitamos a compra dos materiais mencionados, para que a intervenção possa ser realizada de forma eficiente e em conformidade com as necessidades da obra.

Considerando o Parecer Jurídico favorável em anexo.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor apresentou proposta mais vantajosa para administração, além disso, se trata de empresa do ramo, além de possuir todos os documentos fiscais válidos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

DESPACHO FINAL:

Xanxerê, 25 de Setembro de 2024

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 170/2024
Data Processo: 25/09/2024

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.